



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 319/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032155/2023-38:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 079/2023-UFS, firmado com a empresa Pacific Organizadora de Eventos Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços, não continuado, de eventos e correlatos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério, **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na função de Diretor da Diretoria de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR TITULAR;

II - o servidor **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2043551, lotado na Diretoria Geral de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR SUPLENTE.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1097609, lotado na Diretoria Geral de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como FISCAL TITULAR;

II - A Assistente em Administração **THAIS SANTOS DÓRIA**, matrícula SIAPE n.º 2140243, lotada na Diretoria Geral de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 4º - Esta Portaria Revoga a Portaria nº 259/2023-PROPLAN, de 31 de outubro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374464** e o código CRC **E1F99149**.

Referência: Processo nº 23113.032155/2023-38

SEI nº 0374464